



PORTARIA N.º 002/2023

SÚMULA: Substitui membro do CACS/FUNDEB e dá outras providências.

O prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação” – CACS/FUNDEB, em substituição a membro que se desligou, as seguintes representes:

Representantes dos servidores administrativos e serviços em geral das escolas públicas municipais:

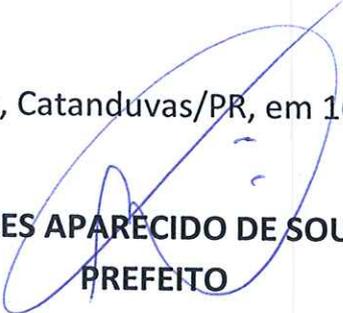
Titular: William Felipe De Oliveira Pinheiro

Suplente: Gabriela Maria Luisa Poletto.

Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2023, ratificando os atos praticados até sua publicação e revogando-se as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 16 de janeiro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO